



TERMO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU)”.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

Conforme o termo de referência, *“a necessidade da contratação decorre da crescente demanda operacional da Secretaria, especialmente quanto à realização de viagens institucionais para participação de servidores em cursos, capacitações, reuniões técnicas, conferências e demais compromissos administrativos realizados fora do município.*

Além disso, a Secretaria Municipal de Promoção Social promove frequentemente eventos, campanhas, ações sociais e atividades comunitárias, demandando o transporte de artigos de decoração, materiais de apoio, equipamentos e demais itens necessários à execução das atividades. Nesse contexto, a aquisição de veículo do tipo pick-up mostra-se adequada em razão de sua versatilidade, capacidade de carga e melhor adaptação às necessidades operacionais da Secretaria.

A contratação também visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, garantindo maior segurança, conforto, eficiência e confiabilidade nos deslocamentos realizados a serviço da Administração Pública”.

4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme o estudo técnico preliminar, justifica-se a adesão à ata de registro de preços para aquisição do objeto, tendo em vista a *“pela vantajosidade financeira para a Administração Pública, uma vez que o valor registrado na Ata é consideravelmente inferior aos preços apurados na pesquisa de mercado realizada pelo Município. Além disso, a adesão à referida Ata proporciona maior celeridade processual, tendo em vista que se trata de um procedimento menos moroso e mais eficiente do que a realização de um processo licitatório próprio, atendendo assim ao princípio da economicidade e da eficiência na gestão pública”.*

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 74, I, e artigo 86, § 2º da Lei 14.133/21.

6. CONTRATADA ESCOLHIDA:

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 85.102.549/0001-40

7. PREÇO:

O valor total dos veículos será: *R\$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais).*



8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E PREÇO

Adesão à ata de registro de preços nº 046/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme parecer contábil, as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2026	2328	05.02.08.243.0013.6.002000.4.4.90.52.52.00.00	5975 – SEPCA/PR Fort.
2026	2367	05.02.08.243.0013.6.002000.4.4.90.52.52.00.00	000 – Recursos Livres

10. PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

11. ANEXOS:

Minuta de Contrato.

Sulina/PR, 28 de maio de 2026.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Sulina/PR, 28 de maio de 2026.

DE: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO;
PARA: Comissão de licitações;

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de sulina de acesso ao objeto proposto, **RATIFICO** a contratação direta e emergencial POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do seguinte objeto: “**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU)**”. Valor total: **R\$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais)** e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias. Dê-se a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Fundamentado no Art. 74, I, e no Art. 86, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação **“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU)”**.

Contratante: Município de SULINA-PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 85.102.549/0001-40

Vigência: De 28/05/2026 a 28/05/2027

Valor: R\$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais)

Sulina/PR, 28 de maio de 2026.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal

